



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 848/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51/2008 e considerando o teor do e-Doc n. 07010433075202136,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **MARIA CLÁUDIA BORGES MARTINS**, matrícula n. 121042, na Promotoria de Justiça de Xambioá.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça